



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ermes Pedro Pedrassani, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço Ferreira do Prado e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Otavio Brito Lopes, ao apreciar o Processo nº TST - IUJ - E - RR - 182.456/95.7, nos termos do art. 235 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVEU,

Por maioria absoluta, cancelar o Enunciado nº 108, vencidos os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ermes Pedro Pedrassani e Galba Velloso, que adotavam a segunda alternativa proposta pela Comissão de Jurisprudência, e Rider Nogueira de Brito e Lourenço Ferreira do Prado, que votavam pela manutenção do Enunciado.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 1998.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 ago. 1998. Seção 1, p. 149.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 ago. 1998. Seção 1, p. 306.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 ago. 1998. Seção 1, p. 199.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 set. 1998. Seção 1, p. 206. Republicada em Ata da 11ª Sessão Ordinária da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial, de 13 de agosto de 1998.